



4560105



08620.006143/2020-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL

POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

2º QUADRIMESTRE DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Monitoramento Quadrimestral (RMQ) faz referência à execução da Política Pública de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato de responsabilidade da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT), no período de maio a agosto de 2022 (31/08/2022), e demonstra a continuidade do processo do monitoramento da referida Política que tem sido realizado desde o ano de 2020.

Neste segundo quadrimestre destaca-se o orçamento para a CGIIRC com a sua total disponibilização, o qual foi possível envidar esforços nas atividades essenciais das Coordenações das Frentes de Proteção que são a permanência nas Terras Indígenas através das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPes), proteção territorial, vigilância por meio das barreiras sanitárias em atendimento da ADPF 709, dentre outras.

No que concerne aos desafios, o recebimento dos relatórios de atividades executadas (RAEs) pelas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) se mantém. Acrescenta-se ainda a necessidade de melhoria das informações prestadas por algumas unidades e a contribuição com o RMQ de outras, bem como a padronização do documento no SEI para atender ao monitoramento.

Por fim, os resultados obtidos neste segundo quadrimestre foram positivos e a política de PIIRC alcançou a meta acima do estabelecido.

2. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

2.1 Metas e Indicadores Estratégicos

NOME DO INDICADOR:		Ações realizadas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:		(Quant. realizada/Quant. prevista) x 100			
POLARIDADE:		Positiva		PERIODICIDADE DA COLETA:	
				Quadrimestral	
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
NSA	NSA	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	8	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	8
100%	NSA	100%	115%	100%	115%
2022					
Meta	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	Acumulado

Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	9	5	-	14
100%	128,57%	71,45%		200%
Data da Última Coleta:	03/10/2022		Fonte da Coleta:	SEI

2.2 Sistema de Monitoramento Interno da Política					
NOME DO INDICADOR INTERNO:		-			
FÓRMULA DE CÁLCULO:		-			
POLARIDADE:		-	PERIODICIDADE DA COLETA:		-
2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
-	-	-	-	-	-
100%	-	100%	-	100%	-
2022					
Meta	Resultados				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	Acumulado
-	-	-		-	-
100%	-	-		-	-
Data da Última Coleta:	-		Fonte da Coleta:		-

3. REGIONALIZAÇÃO							
A tabela a seguir contempla as informações extraídas dos processos SEI das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental:							
Ordem	Nº	Código Sirgas	Terra Indígena	Etnia	UF	CFPE	Ação desenvolvida
1	319	22501	Kaxinawá do Rio Humaitá	Povo Isolado do Humaitá	AC	Envira	Atividades de controle de ingresso em terra indígena com registro de povos indígenas isolados e vigilância a partir da barreira sanitária instalada em atendimento da ADPF 709.
2	383	27701	Massaco	Isolados	RO	Guaporé	Ações constantes de monitoramento dos limites da TI como medidas de prevenção de ilícitos na área de Restrição de Uso.
3	548	40101	Rio Omerê	Akuntsú; Kanoé	RO	Guaporé	Atividades de fiscalização e de monitoramento territorial no interior da terra indígena, bem como controle de acesso às instalações da BAPE Omerê no âmbito das medidas constantes da ADPF 709.
4	611	66301	Tanaru	Isolados	RO	Guaporé	Atividades de fiscalização e de monitoramento territorial na área de restrição de uso.
5	218	15201	Hi-Merimã	Povo Isolado Himarimã	AM	Madeira-Purus	Atividades de fiscalização e de monitoramento territorial tanto no interior quanto no entorno da terra indígena.

4. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES NÃO MENSURADAS NOS ITENS ANTERIORES
Como demanda da ADPF 709, as reuniões interinstitucionais entre a FUNAI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) tem sido constantes e está amparada às diretrizes constantes na Portaria Conjunta nº 4.094/2018 - MS/FUNAI a qual <i>define princípios, diretrizes e estratégias para a atenção à saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato</i> e CGIIRC participa ativamente das discussões.

Um avanço para o trabalho desenvolvido pelas Frentes de Proteção, foi a contribuição da CGIIRC na elaboração da Portaria Funai nº 466, de 19/01/2022, que institui o Programa de Operações Especiais de Proteção Etnoambiental e Territorial - Proepet, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai. Os integrantes da Comissão Organizadora preliminar composta para o planejamento das ações para a publicação de edital já encaminhou diversos pontos e a minuta do edital está para deliberação da Alta Gestão. O Proepet será um reforço na qualificação das equipes que atuam na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

Destaca-se neste RMQ a proposta recebida da União Independente de Indigenistas Dedicados aos Grupos Isolados e de Recente Contato (UNIINDS), por meio do processo 08620.007836/2022-63, para a criação de um Grupo de Trabalho para discutir e propor melhorias nas condições de trabalho dos servidores e servidoras lotados nas Coordenações das FPEs, da permanência em campo, das escalas, dos protocolos de segurança, dentre outros assuntos inerentes ao tema. A CGIIRC se manifestou tecnicamente para deliberação da Diretoria de Proteção Territorial propondo a participação de servidores e servidoras da CGIIRC, CGGP e de algumas CFPEs, bem como a participação apenas como ouvinte de algumas associações de representação de servidores.

5. ANÁLISE DO RESULTADO

Desde o início do monitoramento da política de responsabilidade da CGIIRC, a escassez de servidores foi demonstrada nos relatórios, bem como anteriormente ao monitoramento, esta CGIIRC relatou diversas vezes a necessidade de contratação de serviço terceirizado não abarcado nos concursos públicos realizados pela FUNAI, bem como a importância de concurso público específico para as Coordenações das FPEs.

No entanto, a partir das determinações constantes na Medida Cautelar da ADFP 709, foi autorizada a elaboração de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Agente de Proteção Etnoambiental (sem exigência de escolaridade), Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental (nível médio) e de Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental (nível superior) para atuar nas barreiras sanitárias e postos de controle de acesso. Considerando que a ADFP 709 monitora as ações em 33 (trinta e três) terras indígenas com presença de PIIRC, tanto as Coordenações das FPEs quanto as Coordenações Regionais tiveram um incremento de pessoal.

Esse volume de servidores proporcionou aos servidores efetivos e dos cargos em comissão a execução de inúmeras atividades necessárias para o cumprimento da missão institucional da Funai. Foi possível ainda que os servidores efetivos e os ocupantes de cargos em comissão que atuam diariamente nas Frentes de Proteção tenham mais intervalos entre uma entrada em área para outra, assegurando assim maior convívio familiar, bem estar social, psicológico e descanso adequado após extenuantes jornadas de trabalho ininterruptas tão necessários e garantidos por lei.

Ainda com relação ao PSS 2021, destaca-se o momento histórico no qual foi possível fazer um dimensionamento da força de trabalho, bem como definir critérios para a contratação nos quais não se considerou em concursos públicos anteriores, como:

- ser preferencialmente indígena ou morador da região devido às lotações encontrarem-se, principalmente, em áreas de difícil acesso;
- ter conhecimento tradicional em atividades nas Terras Indígenas e/ou junto às comunidades tradicionais nas regiões relacionadas à vaga pretendida;
- possuir habilidades em trabalhos de campo que envolvam o manuseio de ferramentas, equipamentos agrícolas e florestais.

Diante da especificidades do trabalho desenvolvido pelas Coordenações das FPEs, a exigência de presença contínua e permanente dos servidores nas TIs é condição essencial e primordial para a operacionalização das ações finalísticas e implica a execução de atividades diretas junto aos povos indígenas de recente contato ou de atividades de proteção territorial, de monitoramento e localização de índios isolados.

A experiência histórica da Funai através da CGIIRC e das CFPEs na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato é de reconhecimento público e tem mostrado que a interrupção ou ausência dessas ações é extremamente danosa para esses povos, vindo a expô-los a uma condição de crise irreversível, resultando em risco a vida, e até possível extermínio de grupos inteiros, bem como no agravamento de sua situação de vulnerabilidade física, cultural, territorial e epidemiológica.

Nesse sentido, as atividades destacadas no quadro 3, formam um conjunto de ações administrativas e operacionais de atribuição da CGIIRC e executadas Coordenações de Frentes de Proteção nas terras indígenas. As ações são rotinas do trabalho de campo realizadas pelas equipes nas BAPEs, com ocupação de forma ininterrupta, que vão desde atividades de proteção territorial e fiscalização, a localização e confirmação de povos indígenas isolados e a ampliação do monitoramento dos povos indígenas isolados já confirmados pelo Estado brasileiro.

As atividades realizadas para cumprimento da meta neste quadrimestre de monitoramento da Política tem relação com a Linha de Ação de Proteção Territorial e a Linha de Ação Promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato.

Linha de Ação: Proteção Territorial

1. implementação de barreiras sanitárias, postos de controle de acesso, controle de ingresso com abordagem de pessoas, veículos terrestres e barcos adentrando nas terras indígenas com presença confirmada de povos indígenas isolados e sensibilização para a .
2. atividades de monitoramento nos limites das TIs com uso de veículos para os deslocamentos, apoio policial nas atividades, manutenção da sinalização e da identificação dos traçados dos limites da TI Massaco e abordagens da população do entorno para a sensibilização de proteção dos povos indígenas isolados para inibir práticas de caça, pesca, exploração de qualquer recurso ambiental no interior da TI.

Linha de Ação: Promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato

1. acompanhamento da equipe do DSEI Vilhena atendimento à saúde dos indígenas Akuntsú e Kanoé e procedimento cirúrgico de uma indígena Akuntsú.
2. foram realizadas ainda atividades de educacionais e letramento em português e troca de conhecimentos e saberes da língua Kanoé entre a colaboradora e os índios de recente contato do povo Kanoé da TI Rio Omerê.
3. realização de entrega de cestas de alimentos.

Ressalta-se, por fim, que a CGIIRC cumpriu a meta da política no primeiro quadrimestre do ano e espera-se que as ações realizadas ainda este ano contribuam para a melhoria do monitoramento e futura avaliação da meta da política.

a) Pontos positivos durante a execução:

Desbloqueio do orçamento aprovado na LOA 2022 destinado a execução das ações da CGIIRC e das Frentes de Proteção.

Maior efetivo de recursos humanos com a realização da contratação de servidores, por meio do PSS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público com atuação em barreiras sanitárias (BS) e postos de controle de acesso (PCA) para prevenção da COVID-19 nos territórios indígenas, no âmbito das determinações constantes na ADPF 709.

b) Pontos negativos durante a execução:

RAEs entregues pelas CFPEs sem informações completas, sem um padrão, exceto os relatórios da CFPE Guaporé, que mantém a qualidade em todos os aspectos.

c) Alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos:

Continuidade das tratativas com a DAGES para a atualização da Portaria nº 1.483/2012 que trata das escalas das equipes de campo.

Continuidade das solicitações dos RAEs não apresentados e orientações às Frentes de Proteção sobre a importância do instrumento.

Realizar tratativas para o aditivo por mais 6 (seis) meses dos servidores contratados no PSS para atuarem nas BS e nos PCA, no âmbito das determinações da ADPF 709.

Processos contendo os RAEs para o RMQ:

08779.000003/2022-78 (4462099)

08079.000175/2018-52 (4287339)

08079.000215/2018-66 (4287349)

08116.000050/2022-15 (4426663)

6. PROJETOS	
6.1 Projetos Estratégicos	
Nome do Projeto:	NSA
Caracterização do Projeto:	NSA
NSA	
6.2 Outros Projetos	
Nome do Projeto:	NSA
Caracterização do Projeto:	NSA
NSA	

7. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal/ 100	20UF	003	7.173.341,00 ²	6.946.805,00	96,84	6.718.378,00	93,66	4.100.458,00	57,16
Orçamento Federal/ 100	20UF	CV19 005	14.962.518,00	13.611.433,00	90,97	13.395.287,00	89,56	3.207.866,00	21,44
Orçamento Federal (Recurso de Emenda Parlamentar)/ 100	20UF	0000	429.700,00 ³	303.157,00	70,55	303.157,00	70,55	303.157,00	70,55
TEDs	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Convênios	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Renda Indígena ¹	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Outras Fontes*	-	-	-	-	NSA	-	NSA	-	NSA
Total			22.565.559,00	20.861.395,00	92,45	20.416.822,00	90,48	7.611.481,00	33,73
Observações:	¹ A Renda Indígena é gerida pela Diretoria de Gestão e Administração (DAGES).								
	² Diferença do RMQ (4169310) se refere aos cortes no orçamento realizados pela SOF/ME.								
	³ O valor da Emenda Parlamentar se manteve o mesmo tendo em vista o bloqueio realizado.								
7.1 Análise da Execução Orçamentária									
As CFPEs utilizam os contratos administrativos das Coordenações Regionais (CRs) e a falta de servidores se dá na FUNAI como um todo. Contudo, algumas unidades estão muito defasadas de servidores, principalmente da área meio, o que compromete a elaboração de novos contratos e aditivos dos existentes. Pensando na situação acima, a CGIIRC está organizando um apoio administrativo para a CFPE Madeira-Purus para a organização das demandas de contratos, instrução processual e demais tarefas para que a Frente de Proteção tenha a estrutura necessária para as entradas em campo e o que mais lhe compete regimentalmente. A CGIIRC está ainda em diálogo com a CFPE Awá para apoiar na elaboração de processo de aquisição de quadriciclos, material de construção, material de higiene, copa e cozinha que contribuirão sobremaneira na execução das atividades das unidades. Esta medida tem se estendido para outras Coordenações de FPEs Dos recursos descentralizados acima, a CFPE que mais recebeu foi Yanomami Ye'Kuana e a que menos recebeu até o dia 31/08/2022 foi a CFPE Guaporé. Contudo, a CFPE Guaporé mantém a constância na utilização dos recursos descentralizados, a atuação nas suas duas BAPes (Massaco e Omerê) e o Ponto de Apoio Tanaru e o envio de relatórios. Por fim, desde o início da pandemia da COVID-19, a CGIIRC recebeu orçamento com rubrica específica para a execução das ações de enfrentamento da pandemia. O recurso de R\$ 14.962.518,00 contempla a rubrica de COVID-19 e 005 (Barreiras Sanitárias), no qual está sendo utilizado para o pagamento dos salários dos servidores temporários selecionados através do Processo Seletivo Simplificado realizado no final de 2021 em atendimento às determinações da decisão da ADPF 709, do STF. Na tabela 1 abaixo é possível verificar a área de atuação por Frente de Proteção com relação ao valor descentralizado até o dia 31/08/2022 para cumprimento da missão institucional de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.									
			CFPE	Superfície por CFPE	Descentralizado (R\$)	Área x R\$			
			CFPE Médio Xingu	18.595.698,5396	464.701,56	40,01			
			CFPE Yanomami Ye'Kuana	17.664.356,6483	1.993.028,23	8,86			
			CFPE Cuminapanema	11.697.454,5788	464.833,00	25,16			
			CFPE Vale do Javari	8.544.482,2728	598.665,49	14,27			
			CFPE Madeirinha-Juruena	5.597.854,5497	344.456,00	16,25			
			CFPE Madeira-Purus	4.507.360,2161	508.700,84	8,86			
			CFPE Guaporé	2.801.476,9222	234.258,00	11,96			
			CFPE Waimiri Atroari	2.626.006,5689	367.944,50	7,14			
			CFPE Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,8000	348.502,00	5,36			

CFPE	Superfície por CFPE	Descentralizado (R\$)	Área x R\$
CFPE Médio Xingu	18.595.698,5396	464.701,56	40,01
CFPE Yanomami Ye'Kuana	17.664.356,6483	1.993.028,23	8,86
CFPE Cuminapanema	11.697.454,5788	464.833,00	25,16
CFPE Vale do Javari	8.544.482,2728	598.665,49	14,27
CFPE Madecirinha-Juruena	5.597.854,5497	344.456,00	16,25
CFPE Madeira-Purus	4.507.360,2161	508.700,84	8,86
CFPE Guaporé	2.801.476,9222	234.258,00	11,96
CFPE Waimiri Atroari	2.626.006,5689	367.944,50	7,16
CFPE Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.117,8000	348.502,00	5,34

CFPE	Superfície por CFPE	Descentralizado (R\$)	Área x R\$
CFPE Awá	1.515.168,4145	495.257,88	3,06
CFPE Envira	1.460.081,2517	273.429,99	5,34

Tabela 1: Total descentralizado até 31/08/2022 por superfície de abrangência da CFPE.

8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	NSA	NSA
TED	0	0	0	0	NSA	NSA
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0		NSA	NSA
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) <i>(considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)</i>	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	22.565.559,00	1,90%
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	NSA	NSA
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	NSA	NSA
Outros**	0	0	0	0	NSA	NSA
Total	0	0	0	0	22.565.559,00	1,90%
Observações:	As ações apoiadas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) são executadas por meio de Processos Licitatórios e/ou Dispensas, centralizados e geridos pelas Coordenações Regionais. Ressalta-se que os referidos contratos elaborados pelas CRs são utilizados também pelas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs), as quais executam a política em comento. Assim, ressalta-se pela impossibilidade de uma informação precisa sobre os contratos, mas esta Coordenação-Geral afirma o compromisso de consultar a Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) para o próximo trimestre de monitoramento.					

9. RISCOS

Tipo de Risco:	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco:
(1) Externo; (2) Operacional; (3) Legal; (4) Financeiro e orçamentário					(1) Aceitar o risco (2) Mitigar o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(2) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPEs	Muito alta	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	(2) e (3)
(2)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Muito alta	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e	(2) e (3)

				d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações.	
(1)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; e c) Eventos culturais/acadêmicos.	(2) e (3)
(2)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPes	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPes; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; e b) institucionalização da atuação por meio das BAPes com: patrimonialização das BAPes; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	(2) e (3)

Artefato de controles implementados									
N°	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPes	Risco Extremo	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário; e d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos. Neste risco está em andamento tratativas para renovação da contratação temporária de 594 servidores do Processo Seletivo Simplificado (PSS) realizado em 2021 por mais 6 meses. na PLOA 2023 já houve a solicitação de orçamento para uma possível renovação da contratação pelo prazo permitido na Lei que é de até 2 anos. Contudo, há que se considerar concurso público.	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	12/2022
2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Risco Alto	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	12/2022

				para apoio policial nas operações.		Neste item, para sua mitigação, a parceria com a SEOP/MJSP foi essencial para os ciclos operacionais na TI Yanomami e na TI Vale do Javari, cujas áreas estão em constante pressão de ilícitos. Bem como por meio da MP nº 1121, de 2022, é possível o acompanhamento de forças de segurança nas ações das Frentes de Proteção.			
3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Risco Médio	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; e c) Eventos culturais/acadêmicos.	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência; 3) Materiais digitais de divulgação. Demanda constante no âmbito da CGIIRC, tendo em vista a visibilidade internacional sobre o assunto. As ações da Coordenação-Geral são publicadas constantemente na página da FUNAI.	Geovânio Oitaia Pantoja	01/2020	12/2022
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPES	Risco Alto	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPES, discussão sobre escala de trabalho, concessão de adicionais a que fazem jus; e b) institucionalização da atuação por meio das BAPES com: patrimonialização das BAPES, regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo), localização dos serviços.	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei. O processo 08620.001289/2021-21 contém a proposta de revisão e atualização da Portaria nº 1483/PRES/2012, que institui e regulamenta a execução da escala de revezamento pelos servidores públicos em exercício. Os autos estão para análise e deliberação na DPT para os encaminhamentos necessários.	Item a: Geovânio Oitaia Pantoja e Klayton Mario Ramos Oliveira Ramos Item b: Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	12/2022

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há que se destacar neste segundo quadrimestre dois eventos trágicos em duas Coordenações de FPEs diferentes:

- no dia 05/06/2022 o desaparecimento do servidor licenciado da Funai Bruno Pereira juntamente com o jornalista Dom Phillips que estavam na Terra Indígena Vale do Javari. Do desaparecimento a localização dos corpos levaram alguns dias com apoio nas buscas pela Funai, contudo identificou-se que o assassinato ocorreu no dia do desaparecimento. Em virtude dessa instabilidade na região, defasagem de apoio operacional nas Coordenações Regionais Vale do Javari e Alto Solimões, que apoiam administrativamente a CFPE Vale do Javari, foi designado uma força-tarefa para atuar nessas unidades, bem como incremento na participação das operações da Funai na região da Força Nacional de Segurança Pública. Pela CFPE VJ, o Edital 05/2022 - Resultado (4366791), processo 08620.005462/2022-41, selecionou 13 servidores mais 2 servidores para o cadastro de reserva para atuarem tanto na área finalística quanto no administrativo.
- o segundo evento ocorreu na área de atuação da CFPE Guaporé, onde no dia 23/08/2022 a equipe que fazia monitoramento de rotina na Área de Restrição de Uso Tanaru encontrou o corpo do "Indígena do buraco", cujo povo e língua eram desconhecidos para a Funai. A Funai, por meio da CFPE Guaporé e a CGIIRC, monitoraram por cerca de 26 anos as suas atividades. A nota emitida pela Funai pode ser verificada no link: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/nota-de-pesar-indio-tanaru>.

O *Nível de Risco dos Artefatos de controles implementados* foram corrigidos em atendimento ao último Relatório de Auditoria - RA-027 (4466550) elaborado pela Auditoria Interna da Funai que identificou o equívoco. Nesse sentido, com base no Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do MJSP o problema foi corrigido.

O desafio que permanece é o recebimento dos RAEs pelas Frentes de Proteção dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade de informações necessárias.

No que diz respeito ao alcance da meta, esta CGIIRC espera continuar com os resultados positivos.

Por fim, há expectativas da CGIIRC de alguns projetos serem encaminhados como a terceira prorrogação dos servidores temporários selecionados por meio do PSS 2021 em atendimento à ADPF 709, a atualização da Portaria nº 1.483/2012 que trata das escalas de trabalho e folgas, o Edital do Proepet e o Grupo de Trabalho para discussão das condições de trabalho de servidores e servidoras que atuam nas Coordenações das FPEs.



Documento assinado eletronicamente por **Geovanio Oitaia Pantoja**, **Coordenador(a)-Geral**, em 05/10/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ**, **Coordenador(a)**, em 05/10/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4560105** e o código CRC **8FD74FF5**.